



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 982/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.014162/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado, instituída pela Portaria nº 638, de 20 de março de 2024.

Art. 2º Dispensar, a pedido, o servidor HECTOR CURY SOARES (Presidente), Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2723417, da referida Comissão.

Art. 3º Designar o servidor GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS (Presidente), Eletricista, matrícula SIAPE nº 1030174, para compor a Comissão.

Art. 4º Manter a servidora ELISA GIROTTI CELMER, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2627027, e servidora ALINE PEREIRA PINHO (Secretária), Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2998459, na referida Comissão.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/05/2024, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de abril de 2024.

Danilo Giroldo
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 30/04/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0213138** e o código CRC **DF40A4A5**.